COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NA PROVA DE TÍTULOS DO EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE MÉDICOS, DENTISTAS E FARMACÊUTICOS DA AERONÁUTICA - EA/CAMAR/CADAR/CAFAR 2010.

CAMAR

RAPHAEL EDUARDO DE ANDRADE MONTESINOS – Oftalmologia (OFT)

Analisada a justificativa apresentada pelo candidato, comprovou-se que a declaração apresentada não pontua como pós-graduação "lato sensu", contrariando o item 5.2.11.4 letra "d" das instruções específicas, e sim como Residência Médica, 3° ano facultativo, devidamente pontuado em acordo com o item 5.2.11.4 letra "c" das instruções específicas.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 60 (sessenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,3 (três décimos).

ARLON BRENO FIGUEIREDO NUNES DA SILVEIRA – Ginecologia e Obstetrícia (GOB)

Analisada a justificativa apresentada pelo candidato, verificou-se que o Título de Mestre em Cirurgia não recebeu pontuação por não corresponder ao item 5.2.11.4 letra "b" das instruções específicas, devendo ser o título na área específica à qual o candidato concorre.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 60 (sessenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,3 (três décimos).

YEDA DA SILVA LIMA – Radiologia (RAD)

Analisada a justificativa apresentada pelo candidato, verificou-se que o estágio na especialidade, apesar de carga horária equivalente ao programa de residência, não pontua como Especialização ou Residência Médica, conforme disposto no item 5.2.11.4 letra c do edital. Comprovar exercício da especialidade a que pretende concorrer é condição para inscrição, de acordo com item 3.1.1 letra r5. O novo certificado apresentado deveria ter sido entregue na data estabelecida no calendário de eventos, sendo desconsiderado conforme item 6.7.2.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 0 (zero) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0 (zero).

GABRIELA VAQUEIRO DE SOUZA E SILVA – Cirurgia Geral (CGE)

Somente os títulos expedidos até a data da entrega estabelecida no calendário de eventos receberão a pontuação correspondente, de acordo com item 5.2.11.4 letra c. Não foi apresentado certificado de conclusão de residência médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. A declaração apresentada comprova sua habilitação para vaga da especialidade a que concorre, conforme item 3.1.1 letra r5.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 0 (zero) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0 (zero).

SYLVIA LOPES WIEDEMANN AZEVEDO – Ginecologia e Obstetrícia (GOB)

Somente os títulos expedidos até a data da entrega estabelecida no calendário de eventos receberão a pontuação correspondente, de acordo com item 5.2.11.4. Não foi apresentado certificado de conclusão de residência médica devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina. A declaração apresentada comprova sua habilitação a vaga da especialidade a que concorre, conforme item 3.1.1 letra r 5.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 0 (zero) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0 (zero).

LIDIANE PEREIRA MARQUES – Dermatologia (DER)

Analisada a justificativa apresentada pelo candidato, verificou-se que a declaração de matrícula no curso de Pós Graduação não foi pontuada por não estar concluída até a data de entrega estabelecida no calendário de eventos, conforme item 5.2.11.4.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 60 (sessenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,3 (três décimos).

CADAR

MICHELLE FERREIRA DA SILVA – Clínica Odontológica (CLO)

O comprovante de certificado de Estágio extra-curricular não é considerado

como título, mas é necessário como comprovação para fins de matrícula, caso o candidato não possua o título de Especialista.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 0 (zero) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0 (zero).

CLAUDIO RAMIREZ PASCUAL – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CBM)

RECURSO DEFERIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 140 (cento e quarenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,7 (sete décimos).

FERNANDA NEISSE – Prótese Dental (PRD)

O Mestrado em Bioquímica Toxicológica está fora da área específica, e portanto, sendo relacionado a dentista, o recurso não procede.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 60 (sessenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,3 (três décimos).

MÁRCIO KLUG DA CRUZ – Periodontia (PER)

O mestrado em Dentística, está fora da área específica a que concorre, portanto, o recurso está indeferido.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 60 (zero) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,3 (três décimos).

LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES – Imaginologia Dento-Maxilo-Facial (IDM)

RECURSO DEFERIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 140 (cento e quarenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,7 (sete décimos).

MARIANA RIBEIRO PACHECO – Ortodontia (ORD)

RECURSO DEFERIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 140 (cento e quarenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,7 (sete décimos).

GLÁUCIA DE ÁVILA OLIVEIRA ARAUJO – Periodontia (PER)

RECURSO DEFERIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 140 (cento e quarenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,7 (sete décimo).

TATIANA GUARNIERI FORONDA – Prótese Dentária (PRD)

RECURSO DEFERIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 160 (cento e sessenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,8 (oito décimos).

CLÁUDIA BADANI BETIOLI ROMITI – Prótese Dentária (PRD)

A candidata apresentou questionamento acerca do título do candidato Carlos Magno Martins Cardoso. Apesar de tal procedimento não estar previsto nas Instruções Específicas do certame, a Comissão entende que não seria correto deixar de informar os motivos pelos quais o título desse candidato foi pontuado.

O Certificado de Especialista em Prótese Dentária apresentado pelo candidato supra citado foi emitido pela APCD, registrada no CFO por meio da Portaria nº 12/81 de 20/03/1981 sob o protocolo nº 056801/2004-61 MEC. Além disso, o certificado foi apresentado juntamente com o histórico escolar exigido pelo item 5.2.11.4.

De acordo com o MEC, esse protocolo é resultado de um acordo entre o mesmo e o CFO que abrange todos os cursos de especialização e os normatiza de acordo com as regras do MEC.

Portanto, a pontuação do candidato Carlos Magno Martins Cardoso será mantida.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 60 (sessenta) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0,3 (três décimos).

CAFAR

LETÍCIA KRAMER PACHECO – Farmácia Bioquímica (BIO)

Analisada a justificativa apresentada pelo candidato, verificou-se que o Título de Mestre em Farmacologia não recebeu pontuação por não corresponder ao item 5.2.11.4 letra "b" das instruções específicas, onde está discriminado que o título deve ser da área específica à qual o candidato concorre.

Não há dúvidas que a candidata tenha conhecimento apto nas várias áreas de Análise Clínica, como Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Bioquímica, Urianálise, Biologia Celular e Molecular, Biossegurança, etc. Inclusive, para que esta pudesse se inscrever na especialidade de Farmácia Bioquímica, realmente teria que ser apta nestas disciplinas.

A Análise da Prova de Títulos visa analisar o Título apresentado. E o Título apresentado (Mestre em Farmacologia) não atende a área específica a que concorre. Prova disto, são as disciplinas cursadas no mestrado, que são totalmente voltadas para a Farmácia propriamente dita (Medicamentos), e não, para a realização de exames de rotina, como por exemplo, dosagem de glicose, colesterol, hemograma, etc.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 0 (Zero) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0 (Zero).

ALINE SOEIRO VITAL CUCCO – Farmácia Bioquímica (BIO)

Analisada a justificativa apresentada pelo candidato, comprovou-se que a certidão de conclusão apresentada não pontua como pós-graduação "lato sensu" contrariando o item 5.2.11.4 letra "d" das instruções específicas.

A Habilitação Farmacêutico Bioquímico – Opção: Análises Clínicas (como consta na Certidão apresentada) é uma modalidade do curso de Farmácia, e não, uma pós-graduação "lato sensu", como pede o edital para a Prova de Títulos. Inclusive, para que esta pudesse se inscrever na especialidade de Farmácia Bioquímica, realmente teria que ser graduada em Análises Clínicas, caso contrário, teria que se inscrever em Farmácia propriamente dita.

A Prova de Títulos visa analisar o Título apresentado (Doutorado, Mestrado, Residência e Especialização "lato sensu"). Nesta Concentração Intermediária não serão analisados os documentos referentes à graduação, os quais serão exigidos por ocasião da matrícula, conforme o edital.

RECURSO IMPROVIDO.

Total de Pontos (após a análise do recurso): 0 (Zero) pontos.

Nota da Prova de Títulos (após a análise do recurso): 0 (Zero).

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIVISÃO DE CONCURSOS

COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO CCC-*2009* EM GRAU DE RECURSO

CURSO	NOME	ESP	DOUT	MEST	RESID MÉDICA	ESPEC	TOTAL DE PONTOS	NOTA PT
CAMAR	RAPHAEL EDUARDO DE ANDRADE MONTESINOS	OFT	-	-	60	D	60	0,3
CAMAR	ARLON BRENO FIGUEIREDO NUNES DA SILVEIRA	GOB	-	B	60	-	60	0,3
CAMAR	YEDA DA SILVA LIMA	RAD	-	-	-	D	0	0
CAMAR	GABRIELA VAQUEIRO DE SOUZA E SILVA	CGE	-	-	A	-	0	0
CAMAR	SYLVIA LOPES WIEDEMANN AZEVEDO	GOB	-	-	A	D	0	0
CAMAR	LIDIANE PEREIRA MARQUES	DER	-	-	60	A	60	0,3
CADAR	MICHELLE FERREIRA DA SILVA	CLO	D	D	D	D	0	0
CADAR	CLAUDIO RAMIREZ PASCUAL	CBM	-	80	-	60	140	0,7
CADAR	FERNANDA NEISSE	PRD	-	B	-	60	60	0,3
CADAR	MÁRCIO KLUG DA CRUZ	PER	-	B	-	60	60	0,3
CADAR	LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES	IDM	-	80	-	60	140	0,7
CADAR	MARIANA RIBEIRO PACHECO	ORD	-	80	-	60	140	0,7
CADAR	GLÁUCIA DE ÁVILA OLIVEIRA ARAUJO	PER	-	80	-	60	140	0,7
CADAR	TATIANA GUARNIERI FORONDA	PRD	100	-	-	60	160	0,8
CADAR	CLÁUDIA BADAN BETIOLI ROMITI	PRD	-	-	-	60	60	0,3
CAFAR	LETÍCIA KRAMER PACHECO	BIO	-	A	-	-	0	0
CAFAR	ALINE SOEIRO VITAL CUCCO	BIO	-	-	-	-	0	0

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2009.